

PORTARIA Nº 1129/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a substituição dos membros das Comissões de Inventário físico e financeiro e regularização das informações de bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Educação, no Art. 4º I, II, III da Portaria 338/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.477.

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71. I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR membros nomeados no art. 4º, incisos I, II e III da Portaria nº 338/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12 de abril de 2023, fazendo constar as seguintes alterações:

I- A referida Comissão Central de Bens Móveis Permanentes, será composta pelos servidores abaixo descrito, sob a Presidência do primeiro:

- a) Welma Moraes de Pinho, Mat. 240436;
- b) Raone Luiz De Freitas Adams, Mat. 306665;
- c) Gabriel De Souza Paulino, Mat. 321360;
- d) Rosimar Maria Ribeiro, Mat. 84614
- e) Margareth Santos Fernandes, Mat. 288773
- f) Agrizelda Magda de Arruda, Mat. 56002;
- g) Paulo Victor Campagnola França, Mat. 281584;
- h) Daniel Zapelini Maltezo, Mat.286963
- i) Leandro Gonzaga de Souza Mat. 130937;
- j) Uanderson de Jesus Coelho Mat. 91649;
- k) Luciano da Silva Almeida, Mat. 138763;
- l) Maury Nilson de Souza Campos, Mat. 133343;
- m) Maria Rosalina Ferreira Passos, Mat. 100143;
- n) Raimundo Nonato Coelho da Silva, Mat. 28495;
- o) Tiago Wesley de Jesus Machado, Mat.288086;
- p) Felipe Malaco Alencastro. Mat. 296515;
- q) Sylviano Santos Silva. Mat.86613;
- r) Jocinete Lemes Barros, Mat.85748
- s) Alessandro Arzani, Mat.286589
- t) Ireni Aparecida de Souza, Mat.45194
- u) Fabio Caires de Oliveira, Mat. 227062;
- v) Helivania Cardoso Dantas, Mat. 288550;
- w) Lizandra Paula Arruda Bana, Mat. 110276;
- x) Gesualdo Serrano da Costa, Mat. 47145;
- y) Wisllan Brenner Tavares Costa, Mat. 288299;
- z) Rafael Leandro Dos Reis Delmonego, Mat. 140598

- aa) Artur Travisani Rosa, Mat. 108386
- bb) Euclécio da Silva Barbosa, Mat.200044
- cc) Fernando Rafael de Moura, Mat. 287053
- dd) Rubens Carlos Corrêa, Mat.227732
- ee) Jhonni Pablo Batista da Silva, Mat.217193
- ff) Marcelo de Rezende, Mat. 111265
- gg) Jucelia da Costa, Mat. 226875.

II- A Comissão Central de Inventário de Bens Imóveis, será composta pelos servidores abaixo descrito, sob a Presidência do primeiro:

- a) Mario Lucas Silva Camargo, Mat. 289057;
- b) Elenir Alves De Arruda, Mat. 23038;
- c) Gabrielle Manzoli Bernardo, Mat. 328119;
- d) Rafael Oliveira Capistrano Pinho, Mat.286883
- e) Paulo Victor Campagnola França, Mat. 281584;
- f) Daniel Zapelini Maltezo, Mat.286963
- g) Leandro Gonzaga de Souza Mat. 130937;
- h) Uanderson de Jesus Coelho Mat. 91649;
- i) Luciano da Silva Almeida, Mat. 138763;
- j) Maury Nilson de Souza Campos, Mat. 133343;
- k) Maria Rosalina Ferreira Passos, Mat. 100143;
- l) Raimundo Nonato Coelho da Silva, Mat. 28495;
- m) Tiago Wesley de Jesus Machado, Mat.288086;
- n) Felipe Malaco Alencastro. Mat. 296515;
- o) Sylviano Santos Silva. Mat.86613;
- p) Jocinete Lemes Barros, Mat.85748
- q) Alessandro Arzani, Mat.286589
- r) Ireni Aparecida de Souza, Mat.45194
- s) Fabio Caires de Oliveira, Mat. 227062;
- t) Helivania Cardoso Dantas, Mat. 288550;
- u) Lizandra Paula Arruda Bana, Mat. 110276;
- v) Gesualdo Serrano da Costa, Mat. 47145;
- w) Wisllan Brenner Tavares Costa, Mat. 288299;
- x) Rafael Leandro Dos Reis Delmonego, Mat. 140598
- y) Artur Travisani Rosa, Mat. 108386
- z) Euclécio da Silva Barbosa, Mat.200044
- aa) Fernando Rafael de Moura, Mat. 287053
- bb) Rubens Carlos Corrêa, Mat.227732
- cc) Jhonni Pablo Batista da Silva, Mat.217193

dd) Marcelo de Rezende, Mat. 111265

ee) Jucelia da Costa, Mat. 226875.

III- A subcomissão Especial de Inventário de Bens Móveis do tipo veículos, será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

a) Adão José Pereira, Mat. 16501;

b) Cleiton Junior De Oliveira. Mat.295079;

c) Mikaelle Larissa Neves De Oliveira Freitas, Mat. 297042;

d) Rafael Marcos Da Silva, Mat.249024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo todas as outras disposições definidas na Portaria nº 569/2022/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretária de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0cb7c9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar